



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2434-CEPE, de 12 de agosto de 2002.

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DO
PROFESSOR RAIMUNDO ELMO DE PAULA
VASCONCELOS JUNIOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 00166456-5 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência definitiva do *Professor Raimundo Elmo de Paula Vasconcelos Junior* do Departamento de Geociências da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM para o Departamento de Geociências do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor